



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 410, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Altera a Portaria PRRJ Nº 295/2022, excluindo a Procuradora da República CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA da distribuição de todos os feitos no primeiro dia útil anterior às suas férias de 25 de abril a 04 de maio de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA solicitou a suspensão da distribuição de todos os feitos que lhe são vinculados no primeiro dia útil anterior às suas férias de 25 de abril a 04 de maio de 2022 (Portaria PRRJ Nº 295/2022, de 17 de março de 2022), resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ N 295/2022 para excluir a Procuradora da República CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA da distribuição de todos os feitos no primeiro dia útil anterior às suas férias de 25 de abril a 04 de maio de 2022.

Art. 2º Registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 abr. 2022. Caderno Extrajudicial, p. 14.](#)